

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024 – CONTRATADA(0): FELIPE EVERTON FERREIRA AMORIM

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 004/2024

CONTRATANTE..: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0): FELIPE EVERTON FERREIRA AMORIM 70007921403

(CNPJ: 40.574.606/0001-55)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 0003/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no serviço de manutenção de ar condicionado, para atender as necessidades da câmara municipal de Canguaretama/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 27.200,00 (Vinte e sete mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 25 de janeiro de 2024

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO N°
003/2024 – CONTRATADA (0):
AUTESP – AUTOMAÇÃO,
TECNOLOGIA E SERVIÇOS
PÚBLICOS – EIRELI.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
CONTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

PALÁCIO GILBERTO LUIZ GOMES

EXTRATO DE CONTRATO N° 003/2024

CONTRATANTE...: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0): AUTESP – AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVICOS PÚBLICOS – EIRELI.

(CNPJ: 31.974.334//0001-90)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação Nº 0002/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de locação e manutenção de um portal institucional já integrado com o portal da transparência, E-sic e ouvidoria, com alimentação total, para atender as necessidades da câmara municipal de Canguaretama/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 25 de janeiro de 2024

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

**EXTRATO DE CONTRATO N°
002/2024 – CONTRATADA(0):
LEMOS E MARQUES LTDA. – por**

incorreção

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2024

CONTRATANTE..: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0): LEMOS E MARQUES LTDA.

(CNPJ: 01.243.220/0001-09)

MODALIDADE: Dispensa de Licitação N° 0001/2024.

OBJETO : Contratação de pessoa jurídica para cessão de direito de uso de sistemas informatizados integrados de orçamento, finanças e contabilidade pública, patrimônio e almoxarifado, voltados para atender as necessidades e atividades do especificar o nome do órgão, bem como a prestação de serviços técnicos especializados de manutenção preventiva, corretiva, evolutiva e adaptativa dos softwares, de acordo com as alterações legais da legislação brasileira, além da migração dos dados existentes nos sistemas em produção, treinamento das novas soluções, e suporte técnico às unidades operacionais integradas do ente, para atender as necessidades da câmara municipal de Canguaretama/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência, conforme condições e

exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 17 de janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, II, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 17 de janeiro de 2024

por incorreção

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024 – CONTRATADA(0): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Canguaretama

CNPJ: 11.932.99310001-56

Rua: Dr. Pedro Velho, 47 – Centro – CEP: 59.190-000.

EXTRATO DE CONTRATO N° 001/2024

CONTRATANTE.: CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA/RN.

CONTRATADA(0): NP TECNOLOGIA E GESTAO DE DADOS LTDA.

(CNPJ: 07.797.967/0001-95)

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Nº 001/2024.

OBJETO: Contratação de assinatura anual de acesso à ferramenta de pesquisas de preços praticados pela administração pública, com serviços 01 sistema de pesquisas baseado na instrução normativa nº 73/2020 e 65/2021, para atender as necessidades da câmara municipal de Canguaretama/rn, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência.

VALOR TOTAL: R\$: 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 11 de Janeiro de 2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato se inicia com a sua assinatura e se encerra no dia do término do exercício financeiro em vigor, podendo ser prorrogado por interesse das partes nos termos do art. 107, da Lei nº 14.133/21, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os requisitos previstos no Termo de Contrato.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, I, da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01 – Câmara Municipal de Canguaretama.

Proj/Ativ.: 2.001 – Man. das Atividades da Câmara Municipal.

Nat. Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Fonte: 1500000000 – Recursos não vinculados de impostos.

Canguaretama/RN, 11 de Janeiro de 2024

Vinícius Raniere Soares de Santana

Vereador Presidente

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO N° 017/2023

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°
017/2023**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023

Pelo presente instrumento particular de Aditivo, onde de um lado, como CONTRATANTE, a Câmara Municipal de Canguaretama, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede à Rua Dr. Pedro Velho, 47, Centro, aqui representada pelo Sr. VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA, inscrito no CPF (MF) sob o nº 067.693.024-70, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 35.840.775/0001-50, com sede na RUA DAS EMBARCAÇÕES, 50, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP 59.152-822, aqui representada pelo Sr. FRANCISCO DE ASSIS MEDEIROS DA ROCHA, inscrita no CPF (MF) sob o nº 275.022.364-49, ficam aditados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas combinações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª – DO OBJETO:

O presente Aditivo tem como objeto autorizar a duração do contrato por igual e sucessivo período (12) doze meses dos serviços celebrados conforme Contrato pactuado entre as partes acima mencionadas, em 06 de junho de 2023 e oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 004/2023.

Item	Descrição	Unid.	Quant. Contratada	Valor mensal do contrato (R\$)
-------------	------------------	--------------	------------------------------	---

01	Contratação de serviço contínuo de assessoria técnica na área de licitações e contratos da Câmara Municipal de Canguaretama/RN, conforme condições, especificações e demais exigências estabelecidas no termo de referência, realizou a Inexigibilidade de Licitação nº 004/2023	SERVIÇO	12	R\$ 5.500,00
----	--	---------	----	-----------------

CLÁUSULA 2ª – DA BASE LEGAL:

A celebração do presente Aditivo está prevista no 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA 3ª – DAS DEMAIS CLÁUSULAS:

Ficam mantidas as demais condições contidas no Contrato de Prestação de Serviços oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2023, inclusive no que se refere às condições de pagamento.

E por estarem justos e aditados, mandou-se lavrar o presente termo, em 03 (três) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Canguaretama/RN, em 29 de dezembro de 2023.

VENICIUS RANIERE SOARES DE SOUZA

PELA CONTRATANTE

Vereador Presidente

A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA

PELA CONTRATADA

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

**CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA
TERMO ADITIVO CONTRATUAL**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210009

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 11.932.993/0001-56, com sede na RUA DOUTOR PEDRO VELHO, 47, representado por VENICIUS RANIERE SOARES DE SANTANA, VEREADOR PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, doravante denominado(a) CONTRATANTE,

e GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI, inscrito(a) no CNPJ 13.338.684/0001-88, com sede na RUA VICENTE MAURÍCIO, 105-B, CENTRO, Senador Elói de Souza-RN, CEP 59250-000, representada por ANTONIO VICTOR DA SILVA NETO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato por igual período e por igual valor, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, tendo seu aditivo o valor total de R\$ 82.800,00 (oitenta e dois mil e oitocentos reais), com a vigência contratual até 31 de dezembro de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Atividade 0101.010310001.2.001 Man das Ativ da Câmara Municipal , Classificação econômica 3.3.90.35.00 Serviços de consultoria

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da 01 de janeiro a 31 de dezembro 2024.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

CANGUARETAMA – RN, em 29 de Dezembro de 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

CNPJ(MF) 11.932.993/0001-56

CONTRATANTE

GSP – GESTÃO E SOLUÇÕES PÚBLICAS ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI

CNPJ 13.338.684/0001-88

CONTRATADO(A)